

Projeto de Lei nº. 01/2015

Dá denominação em vias públicas do município de Bálamo.

A Sr^a Elizandra Catia Lorijola Melato, Prefeita Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua D localizada no Loteamento Residencial Júlio Geraldes passará a denominar-se Rua Antonio Marques Fernandes.

Art. 2º - As ruas localizadas no Loteamento Residencial Lourdes Geraldes passarão a ter as seguintes denominações:

Rua Projetada 2: Rua Miguel Soler de Haro (Prolongamento);
Rua Projetada 3: Rua Osvaldo Palmejani.

Art. 3º - As despesas decorrentes das alterações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver: Antonio Castilho, 10 de fevereiro de 2.015

VEREADOR:

José Carlos Rossan

JUSTIFICATIVA

Apresento este projeto de lei com o objetivo de denominar logradouros públicos do Loteamento Residencial Júlio Galdes e Loteamento Residencial Lourdes Galdes, recentemente abertos, aproveitando também para homenagear balsamenses que integraram tradicionais famílias do município.

Trata-se de uma disposição necessária e importante, à medida que os locais estão sendo ocupados por residências e suas ruas passarão a estar devidamente nominadas.

Assim, entendo ser interessante denominar referidos logradouros, sem deixar de considerar que trata-se também de uma homenagem aos cidadãos que dão nome à esses.